

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de licitação nº 029/2024 e ratifico a contratação direta por dispensa de licitação nº 013/2024, para a contratação da empresa AP NET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.843/0001-92, para prestação de serviços especializados de manutenção de hardware (mão-de-obra técnica) à Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS. A empresa deverá disponibilizar os seguintes serviços: Serviços profissionais de manutenção dos hardwares (computadores) instalados no Gabinete do Prefeito, departamentos de contabilidade, pessoal, assistência social, engenharia, vigilância sanitária, patrimônio/almojarifado e nas Secretarias Municipais da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, incluindo-se escolas municipais e biblioteca municipal, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos, Viação e Trânsito, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Inspeção Veterinária e Unidades Básicas de Saúde da sede Coqueiros e dos distrito de Igrejinha e Xadrez, caracterizando, num total aproximado de mais de 50 computadores, 40 notebooks e 50 impressoras e manutenção do Sistema de Monitoramento instalados no prédio do Centro Administrativo e Parque Municipal de Máquinas e Obras do Município, ao valor mensal de R\$ 954,57 (novecentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta e sete centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser renovado por igual período a critério da administração municipal.

Coqueiros do Sul/RS, em 23 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal